



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº 571/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no PA-530/2003,

RESOLVE

Conceder 1(uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas pelas Portarias D.G.Nºs 513, 514, 515 e 541/04, aos Srs. **VANDER LUIZ DA CONCEIÇÃO, DALSON FERREIRA DO AMARAL, NILTON LACERDA VANDERLEI E MATEUS DAMASCENO CORREA**, respectivamente, tendo em vista a necessidade de permanência na cidade de São Luís/MA, até o dia 08/12/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diária para os dias 07(½diária) e 08(½diária) de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 22 de dezembro de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO